



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.



Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 029/2024/SA de 19-01-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010 e alteração pela Lei Municipal n° 879/2020 de 25 de maio de 2020.

RESOLVE:


Conceder férias regulamentares a servidora **Marcelina do Carmo Martins da Costa**, servente, matrícula n° 123, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

Período aquisitivo: 03.03.2022 a 01.03.2023

Período concessivo: 01.02.2024 a 10.02.2024 (10 dias).

O terço foi pago no primeiro período, portaria 349/2023.

Dilermando de Aguiar, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Mariane Xisto Trindade Chagas
Secretária Interina Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.